

ANEXOS

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR
			S	E	N	P	O	U	T	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									950.000
	Atividades									
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331								950.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331								950.000
			F		4-INV	1	90	0	1000	950.000
TOTAL - FISCAL										950.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										950.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR
			S	E	N	P	O	U	T	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									28.469.527
	Atividades									
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331								28.469.527
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331								28.469.527
			S		3-ODC	1	90	0	1000	12.893.527
			S		3-ODC	1	90	0	1005	15.576.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										28.469.527
TOTAL - GERAL										28.469.527

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR
			S	E	N	P	O	U	T	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									950.000
	Atividades									
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331								950.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331								950.000
			F		3-ODC	1	90	0	1000	950.000
TOTAL - FISCAL										950.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										950.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR
			S	E	N	P	O	U	T	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									28.469.527
	Atividades									
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331								28.469.527
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331								28.469.527
			S		4-INV	1	90	0	1000	12.893.527
			S		4-INV	1	90	0	1005	15.576.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										28.469.527
TOTAL - GERAL										28.469.527

PORTARIA GM/MPO Nº 339, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação; da Previdência Social; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 3.763.698.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos II, alíneas "a" e "b"; III, alínea "k"; e IV, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Educação; da Previdência Social; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 3.763.698.261,00 (três bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR
			S	E	N	P	O	U	T	
5011	Educação Básica de Qualidade									107.309.741
	Operações Especiais									
5011 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847								107.309.741
5011 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional	12 847								107.309.741



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II										Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														15.254.907
	Atividades														
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331													10.000.000
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	10 331													10.000.000
			S		3-			1	90					1001	10.000.000
	Operações Especiais														
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272													5.254.907
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	09 272													5.254.907
			S		1-PES			1	90					1001	5.254.907
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															15.254.907
TOTAL - GERAL															15.254.907

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														2.901.883
	Operações Especiais														
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272													2.901.883
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	09 272													2.901.883
			S		1-PES			1	90					1001	2.901.883
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															2.901.883
TOTAL - GERAL															2.901.883

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II										Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais														1.000.000
	Operações Especiais														
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846													1.000.000
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28 846													1.000.000
			S		3-			1	90					1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															1.000.000
TOTAL - GERAL															1.000.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														25.000.000
	Atividades														
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331													5.000.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	11 331													5.000.000
			S		3-			1	90					1000	5.000.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331													20.000.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	11 331													20.000.000
			F		3-			1	90					1000	20.000.000
TOTAL - FISCAL															20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															5.000.000
TOTAL - GERAL															25.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II										Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														1.907.269
	Atividades														
0032 20TP	Ativos Civis da União	24 122													1.907.269
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	24 122													1.907.269
			F		1-PES			1	90					1050	1.907.269
TOTAL - FISCAL															1.907.269
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.907.269



5019 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	10 301	S	4-INV	6	31	6	1001	5.000.000
			S	4-INV	6	31	6	1002	7.419.383
5019 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	10 301	S	3-ODC	6	41	6	1001	200.471
			S	3-ODC	6	41	6	1002	1.099.529
5019 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	10 301	S	4-INV	6	41	6	1001	1.300.000
									41.491
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.193
			S	3-ODC	6	41	6	1001	40.264
			S	3-ODC	6	41	6	1002	34
5019 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 301	S	4-INV	6	41	6	1001	8.190.321
			S	4-INV	6	41	6	1002	3.314.400
5019 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 301	S	4-INV	6	41	6	1001	4.875.921
									1.349.522
5019 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301	S	4-INV	6	41	6	1001	1.349.522
									156.968
			S	4-INV	6	41	6	1001	80.780
			S	4-INV	6	41	6	1002	76.188
5019 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	10 301	S	3-ODC	6	41	6	1002	360.280
			S	4-INV	6	41	6	1000	150.000
			S	4-INV	6	41	6	1002	4.800
5019 8581 0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	10 301	S	3-ODC	6	41	6	1002	205.480
									913.048
									913.048
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena								1.500.000
	Atividades								
5022 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							1.500.000
5022 20YP 0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	10 423	S	4-INV	6	90	6	1001	1.500.000
5023	Vigilância em Saúde								10.300.194
	Atividades								
5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	10 305							10.300.194
5023 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	10 305	S	3-ODC	6	50	6	1002	2.301.699
5023 20YJ 0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10 305	S	3-ODC	6	41	6	1001	7.998.495
			S	4-INV	6	41	6	1002	4.852.449
									3.146.046
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									269.257.500
TOTAL - GERAL									269.257.500

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	G	P	R	M	U		I	F		
			F	N	D	O	D	O	D	U	I	T	E	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito													7.489.107
	Atividades													
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782												7.489.107
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	26 782	F	4-INV	6	99	0	1000						7.489.107
TOTAL - FISCAL														7.489.107
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														7.489.107

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	G	P	R	M	U		I	F		
			F	N	D	O	D	O	D	U	I	T	E	
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social													488.762
	Atividades													
5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334												488.762
5027 215F 3341	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Município do Rio de Janeiro - RJ	11 334	F	3-ODC	6	50	0	1000						488.762
TOTAL - FISCAL														488.762
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														488.762

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	G	P	R	M	U		I	F		
			F	N	D	O	D	O	D	U	I	T	E	
5025	Cultura													862.500
	Atividades													
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392												862.500

5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301	S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5019 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	10 301							16.581.502
5019 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	10 301	S	3-ODC	6	41	6	1000	534.378
5019 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	10 301	S	3-ODC	6	41	6	1002	2.606.420
5019 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301	S	4-INV	6	90	6	1001	1.500.000
5019 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	10 301	S	4-INV	6	41	6	1001	200.000
5019 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 301	S	4-INV	6	41	6	1001	100.000
5019 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301	S	4-INV	6	41	6	1002	713.600
5019 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 301	S	4-INV	6	41	6	1000	50.000
5019 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	10 301	S	4-INV	6	41	6	1002	663.600
5019 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301	S	4-INV	6	41	6	1001	619.366
5019 8581 0171	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Tarauacá - AC	10 301	S	4-INV	6	31	6	1001	363.271
5019 8581 0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caracaraí - RR	10 301	S	4-INV	6	41	6	1001	256.095
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde		S	4-INV	6	41	6	1002	969.534
5020 21BF	Atividades								24
5020 21BF 0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 571							100.000
5020 21BF 0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	10 571	S	3-ODC	6	41	6	1000	4.662.770
5021	Gestão e Organização do SUS		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.265.219
5021 20YD	Atividades								2.397.551
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10 128	S	3-ODC	6	50	6	1000	1.240.602
5023	Vigilância em Saúde		S	3-ODC	6	90	6	1001	1.240.602
5023 20YJ	Atividades								3.146.046
5023 20YJ 0237	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Alto Alegre - RR	10 305	S	3-ODC	6	41	6	1001	3.146.046
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									236.340.248
TOTAL - GERAL									236.340.248

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	E	N	P	O	U	T	
			F	N	D	D	D	I	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.493.464
0032 20UC	Atividades	26 121								2.493.464
0032 20UC 0024	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Rio Grande do Norte	26 121	F	3-ODC	6	90	0	1000		2.493.464
TOTAL - FISCAL										2.493.464
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.493.464

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	E	N	P	O	U	T	
			F	N	D	D	D	I	E	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									7.489.107



Projetos											
3006 7XX4	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-262 - Entroncamento MG-431 - na BR-352/MG	26 782									7.489.107
3006 7XX4 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-262 - Entroncamento MG-431 - na BR-352/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782									7.489.107
			F	4-INV	6	99	0	1000			7.489.107
TOTAL - FISCAL											7.489.107
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											7.489.107

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social									933.169	
		Atividades									
5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334								933.169	
5027 215F 3341	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Município do Rio de Janeiro - RJ	11 334								303.960	
			F	3-ODC	6	50	0	1000		303.960	
5027 215F 7009	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia	11 334								629.209	
			F	3-ODC	6	50	0	1000		629.209	
TOTAL - FISCAL											933.169
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											933.169

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2210	Empregabilidade									200.000	
		Atividades									
2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333								200.000	
2210 20Z1 0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	11 333								200.000	
			S	3-ODC	6	99	0	1000		200.000	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											200.000
TOTAL - GERAL											200.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
5025	Cultura									353.538	
		Atividades									
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								353.538	
5025 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	13 392								353.538	
			F	3-ODC	6	90	0	1000		353.538	
TOTAL - FISCAL											353.538
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											353.538

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
5025	Cultura									800.000	
		Atividades									
5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391								800.000	
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13 391								800.000	
			F	3-ODC	6	90	0	1000		800.000	
TOTAL - FISCAL											800.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											800.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5025	Cultura									200.000
		Atividades								
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								200.000

